

Boletim Interno

Edição Extraordinária n.º 28

ENAP Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 3445 7000

Paulo Bernardo Silva

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Paula Montagner

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Lino Garcia Borges

Diretor de Gestão Interna

Paulo Sergio de Carvalho

Diretor de Formação Profissional

Atos do Diretor da DGI

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA N.º137, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública-ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 5.149, de 22 de julho de 2004 e conforme competência delegada pela Portaria n.º 67, de 12 de agosto de 2004, publicada no DOU do dia 17/08/2004, seção 2,

RESOLVE:

1. Designar servidor para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA / PARTÍCIPE	OBJETO	GESTOR/FISCAL
04600.004311/2006-33	2007/051.0	CÂMARA DOS DEPUADOS	Prestação dos serviços de hospedagem de estudantes universitários, participantes dos Programas “Estágio/Visita Universitário”, “Parlamento Jovem” e “Educação Cidadã” patrocinados pela Câmara.	Esdras Mario de Oliveira

2. Revogar as disposições em contrário.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LINO GARCIA BORGES